



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	258
Página	08 e 09
Data	05/12/2018
Visto	Renequicia

PORTARIA Nº 812/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. **05/2018** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do Ofício de nº. **003/2018**.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. **05/2018**, devidamente nomeada pela **Portaria nº. 791/2018**.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita